CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Requerimento de nº. 43/2020.

Autor: Vereador Ilker Moraes

Assunto: Encaminha ao Poder Executivo a solicitação de Copia completa da licitação, contrato e pareceres referente à concessão do serviço de transporte público de ônibus de Marabá-PA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao poder Executivo indicando Executivo a solicitação de Copia completa da licitação, contrato e pareceres referente à concessão do serviço de transporte público de ônibus de Marabá-PA.

JUSTIFICATIVA

Considerando concorrência do transporte público de Marabá realizada no dia 30 de abril, data em que a empresa Integração Serviços e Locação foi a única a apresentar documentação, sendo habilitada e considerada vencedora após apresentar, de acordo com o Edital, valor de tarifa de R$ 3,74, a qual no dia 12 de maio, o resultado foi homologado e adjudicado pela Comissão de Licitação.

Considerando a importância pública desta concessão, solicitamos a cópia de todo o processo a licitatório, toda a documentação de habilitação com proposta técnica da empresa, juntamente com os pareceres dos órgãos do poder executivo de marabá, conforme indica nos dados em anexo referentes ao contrato e licitação.

Marabá, 10 de Junho de 2020.

Ilker moraes Ferreira

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM (MDB)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 – Marabá - Pará

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIÁRIO DO TRANSPORTE

PROCESSO Nº 3.611/2020-PMM
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADJUDICA e HOMOLOGA o PROCESSO Nº 3.611/2020-PMM, que originou o CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente a **CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal Nº 044/2018 e alterações, Lei Complementar Municipal 09/2017, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, e considerando o julgamento da comissão de licitação, e conforme o Parecer de Nº 274/2020-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá, à empresa declarada vencedora:

DIÁRIO DO TRANSPORTE

Situação: **ADJUDICADO E HOMOLOGADO;**

Empresa: **INTEGRAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 28.836.589/0001-81.

VALOR DE TARIFA: **R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos).**

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá/PA, 12 de maio de 2020.

JAIR BARATA GUIMARAES:23782439287

Assinado de forma digital por JAIR BARATA GUIMARAES:23782439287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=JAIR BARATA GUIMARAES:23782439287
Dados: 2020.05.12 14:22:09 -03'00'

JAIR BARATA GUIMARÃES
CPF/MF Nº 237.824.392-87
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI
Contratante